



N.º 161
março 2018
Publicado em 06-04-2018

DELIBERAR SOBRE O CONCELHO

Município de Arruda dos Vinhos

ÍNDICE

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária de 5 de março	1
Reunião Ordinária de 19 de março	2

DESPACHOS	2
-----------	---

OBRAS PARTICULARES	5
--------------------	---

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 5 DE MARÇO

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ESTRUTURA DA GESTÃO DA START UP CULTURAL

Deliberado, por unanimidade, indicar a Vice-presidente, Rute Miriam, como representante da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, para integrar a estrutura de gestão da Start Up Cultural.

INSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIA 14 DE AGOSTO COMO DIA DAS TERTÚLIAS MÓVEIS DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, institucionalizar o dia 14 de agosto como "Dia das Tertúlias Móveis de Arruda dos Vinhos", destinado à realização de atos de reconhecimento, celebração e promoção desta manifestação cultural, com projeção interna e externa ao município, sempre que possível, integrados nos Festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação e que os atos oficiais de comemoração deste dia sejam promovidos pela Câmara Municipal, no uso das competências que lhe estão conferidas.

PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Arruda dos Vinhos.

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ EUR: 300.000,00 PARA APOIO À TESOURARIA EM 2018 – ANÁLISE DE PROPOSTAS – RATIFICAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido Presidente em 22 de fevereiro. O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo assim designado o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião.

CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, NO ÂMBITO DO ART.º 101.º DA LOE2018, PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO N.º 9015/006989/791 CONTRAÍDO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE €143.457,15

Deliberado, por unanimidade, realizar uma consulta a seis instituições de crédito (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Novo Banco, Santander Totta, Montepio Geral), tendo em vista contrair um empréstimo a longo prazo, para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo contraído no âmbito do PAEL, no montante máximo de €143.457,15 pelo prazo máximo de 13 anos, sem período de carência, com pagamento de prestações semestrais, de capital e juros, postecipadas e sucessivas, taxa de juro nominal variável correspondente à EURIBOR/360 dias a 6 meses, acrescida de spread sempre inferior a 4,44% com a previsão de uma sobretaxa de juros moratórios máxima de 4,00%.

ANO LETIVO 2017/2018 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – REFEIÇÕES

Deliberado, por unanimidade, auxiliar economicamente os agregados familiares dos menores identificados na deliberação, através das correspondentes participações, estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 245,28.

TABELA DE PREÇOS PARA PUBLICIDADE NO JORNAL "MERCADO OITOCENTISTA" – 2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar os preços acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para venda de espaço publicitário no jornal "Mercado Oitocentista".

DIMENSÃO	VALOR	VALOR CAPA	VALOR CONTRACAPA
Anúncio 1/2 página a preto	150 €	-	200 €
Anúncio 1/3 página a preto	130 €	-	175 €
Anúncio 1/4 página a preto	75 €	150 €	125 €

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586 | cm-arruda@cm-arruda.pt
www.cm-arruda.pt | www.facebook.com/marrudavinhos
twitter.com/municipioarruda | youtube.com/marrudavinhos
instagram.com/municipioarrudavinhos

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - BALCÃO ÚNICO, OBRAS PARTICULARES, EXECUÇÕES FISCAIS E TESOURARIA
2.ª a 6.ª das 09.00h às 16.00h (aberto à hora de almoço)
Atendimento online por formulário eletrónico disponível no Balcão Virtual do portal do Município, em www.cm-arruda.pt

ATENDIMENTO

Presidente (André Rijo): 3.ª feira das 11.00h às 13.30h
Vice-presidente (Rute Miriam): 3.ª feira das 09.30h às 12.30h
Vereador (Mário Anágua): 5.ª feira das 09.30h às 12.30h
Vereadora (Carla Munhoz): 4.ª feira das 09.30h às 12.30h

REUNIÕES DE CÂMARA

Quinzenais, à 2.ª feira, pelas 15.00h na Sala de Sessões
Para conhecer o calendário de reuniões descentralizadas consulte o Edital n.º 56/2017, de 18 de dezembro

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE: Município de Arruda dos Vinhos
DIRETOR: André Rijo - Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO: Unidade Administrativa e de Modernização
GRAFISMO: Gabinete de Comunicação e Imagem
IMPRESSÃO: Serviço de Reprografia
100 exemplares | Edição mensal | Distribuição gratuita

Anúncio 1/8 página a preto	40 €	80 €	60 €
Anúncio rodapé a preto	40 €	80 €	60 €

ESTÁGIO CURRICULAR – ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROFESSOR REYNALDO DOS SANTOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar minuta do protocolo visando proporcionar formação em contexto de trabalho a um aluno da Escola Básica e Secundária Professor Reynaldo dos Santos, do curso de Técnico de Gestão Programação de Sistemas Informáticos, no total de 600 horas, com início em 19 de março e terminus em 16 de julho de 2018, por forma a permitir ao aluno o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal.

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE)

Deliberado, por unanimidade, proceder à alteração do PDM, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho e de acordo com as deliberações das conferências decisórias já realizadas, no âmbito do RERAE.

PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL NO AUMENTO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ART.º 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 62/2003, DE 23 DE AGOSTO – JOEL RAFAEL PINTO DA SILVA

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para efeitos de celebração de um negócio jurídico, em que resultará no aumento de comproprietários do prédio misto denominado “Casal do Jordão”, sito em Cardosas, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 9 Seção C e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 879, da freguesia de Cardosas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 45, do qual resultará no aumento de comproprietários do prédio na proporção de ½ para Bruno Alexandre Soares de Azevedo e ½ para Fernanda Maria Pinto Cardoso.

RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO RETIDA COMO GARANTIA DA BOA EXECUÇÃO DAS MESMAS – LOTEAMENTO N.º 3/2003 – FIGUEIREDO, ROSSIO DAS CARDOSAS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento e libertada a caução retida a favor do município, no valor de 3 661,90 €.

EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CM 1223 - CONTA FINAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a a Conta Final da Empreitada de Beneficiação do CM1223.

REUNIÃO ORDINÁRIA 19 DE MARÇO

PROPOSTA DE ESTUDO DIAGNÓSTICO DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de elaboração de um estudo de diagnóstico de perdas no Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água do Município de Arruda dos Vinhos.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – TERTÚLIA “O PIRIQUITA” – RATIFICAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Presidente em 2 de março, referente à isenção do pagamento da taxa no valor de € 10.28 à associação cultural Tertúlia O Piriquita.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado a Vice-Presidente, Rute Miriam Santos, a presidir.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – AJAV – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente em 12 de março, referente à isenção do pagamento da taxa no valor de € 10.28 à Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado a Vice-Presidente, Rute Miriam Santos, a presidir.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – RATIFICAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Presidente em 13 de março, referente à isenção do pagamento da taxa no valor de € 10.28 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado a Vice-Presidente, Rute Miriam Santos, a presidir.

A Vereadora Carla Munhoz e o Vereador Francisco Antunes alegaram impedimento para estarem presentes e discutir este ponto, por pertencerem aos corpos sociais da referida Associação, ausentando-se da sala.

PROJETO ESPERANÇA

Deliberado, por unanimidade, aprovar que a autarquia apoie economicamente o agregado familiar de criança identificada na deliberação, até ao montante máximo de €500.00.

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE EUTERPE ALHANDRENSE – HORAS CRIATIVAS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Sociedade Euterpe Alhandrense, no valor de 6.260,00€, a distribuir equitativamente de março a junho de 2018.

ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO E O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Acordo de Cooperação relativamente ao ano letivo 2017/2018.

ESTÁGIO CURRICULAR – COOPTÉCNICA – GUSTAVE EIFFEL – COOPERATIVA DE ENSINO E FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL, C.R.L.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo visando proporcionar formação em contexto de trabalho a um aluno da Escola Profissional Gustave Eiffel – Pólo de Arruda dos Vinhos, do curso de Técnico de Multimédia, no total de 500 horas, com início em 21 de março e terminus em 06 de julho de 2018, por forma a permitir ao aluno o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal.

DESPACHOS

DESPACHO N.º 630/2018

MOBILIDADE NA CATEGORIA DA ASSISTENTE OPERACIONAL FILOMENA ISABEL RODRIGUES JESUS

Considerando que:

- A trabalhadora Filomena Isabel Rodrigues Jesus, do SE- Setor Educação, da atividade “Educação” da Divisão Sócio Cultural reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade “Administrativa” no SCDJ – Setor Cultural, Desporto e Juventude da DSC- Divisão Sócio Cultural;
- Que existe a necessidade de reforço de recursos

humanos, com vista a assegurar funções administrativas no Setor Cultural, Desporto e Juventude, da DSC- Divisão Sócio Cultural;

- III. A mobilidade do pessoal não docente carece de ser ouvido o Diretor do Agrupamento;
- IV. Foi favorável o parecer do Diretor do Agrupamento;
- V. A mobilidade abaixo visa adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade na categoria de Assistente Operacional pelo período de dezoito meses, da trabalhadora Filomena Isabel Rodrigues Jesus, do SE- Setor de Educação, da atividade “Educação” da DSC – Divisão Sócio Cultural para a atividade “Administrativa” no SCDJ – Setor Cultural Desporto e Juventude, da DSC- Divisão Sócio Cultural, com efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

19 de fevereiro de 2018

No uso dos poderes delegados,

A Vice -Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos

DESPACHO N.º 632/2018

MOBILIDADE NA CATEGORIA DA ASSISTENTE OPERACIONAL ANA PAULA RODRIGUES CÂMARA PIMENTEL RAMOS

Considerando que:

- I. A trabalhadora Ana Paula Rodrigues Câmara Pimentel Ramos, do SCDJ – Setor Cultural, Desporto e Juventude da DSC- Divisão Sócio Cultural, da atividade “Administrativa”, reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade “Educação” no SE- Setor Educação, da Divisão Sócio Cultural;
- II. Que existe a necessidade de reforço de recursos humanos, com vista a assegurar funções no SE- Setor Educação, da DSC- Divisão Sócio Cultural;
- III. A mobilidade abaixo visa adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade na categoria de Assistente Operacional pelo período de dezoito meses, da trabalhadora Ana Paula Rodrigues Câmara Pimentel Ramos, do SCDJ – Setor Cultural Desporto e Juventude, da atividade “Administrativa”, da DSC – Divisão Sócio Cultural, para o SE- Setor de Educação,

da atividade “Educação”, da DSC- Divisão Sócio Cultural, com efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

19 de fevereiro de 2018

No uso dos poderes delegados,

A Vice -Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos

DESPACHO N.º 982/2018

RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE INTERNA DE TRABALHADOR DA CARREIRA / CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2018, aprovou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal aprovada por unanimidade em 19 de fevereiro de 2018, a 1.ª alteração com adequação à reorganização dos serviços municipais, do Mapa de Pessoal para o ano de 2018;
- II. Com a referida alteração foi criado 1 posto de TS - Técnico Superior, na SC - Secção de Contabilidade, da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na atividade de «Contabilidade», com vista à eventual abertura de procedimento de Mobilidade Interna no decurso do 1.º trimestre de 2018, tendo como área de formação académica Licenciatura em Contabilidade, Economia ou Gestão;
- III. Com a publicação da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que aditou à LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, entre outros, o artigo 97.º -A (Publicitação da mobilidade), verifica-se que, a partir da data de entrada em vigor da supra citada Lei 25/2017, que ocorreu em 1 de junho de 2017, passou a ser obrigatória a publicitação na Bolsa de Emprego Público das ofertas de mobilidade que as entidades abrangidas pela LTFP viessem a fazer a partir daquela data.
97.º -A (Publicitação da mobilidade)
«A mobilidade é publicitada pelo órgão ou serviço de destino, pelos seguintes meios:
a) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), através do preenchimento de formulário próprio para o efeito disponibilizado;
b) Na página eletrónica do órgão ou serviço de destino, através da identificação da situação e modalidade da mobilidade pretendida e com ligação à correspondente publicitação na Bolsa de Emprego Público.»
- IV. De acordo com as FAQ's da DGAEP (<https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=b8a129f3-8eb7-4b56-932f-f084b9abab44&ID=45000000>):
«11. A mobilidade exige algum tipo de publicitação?
Para a sua constituição não. No entanto, os serviços interessados, quando o considerem oportuno e conveniente, podem proceder a essa publicitação pelos meios em cada caso considerados adequados (v.g. inserção na página eletrónica dos serviços, Diário da República ou BEP).
Na consolidação da mobilidade que se opere entre

órgãos ou serviços diferentes carece de publicitação em Diário da República, porque implica uma mudança definitiva de órgão ou serviço.»

- V. Se considera oportuno e conveniente proceder à publicitação nos termos do supra citado artigo 97.º - A, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, à LTFP, abrindo dessa forma o leque de escolhas possíveis para o preenchimento do posto de trabalho ora criado.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º e 97.º - A, ambos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se proceda à publicitação da mobilidade interna, nos seguintes termos:

- Tipo Oferta: Mobilidade Interna;
- Nível Orgânico: Câmaras Municipais;
- Órgão/Serviço: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos;
- Regime: Carreiras Gerais;
- Carreira: Técnico Superior;
- Categoria: Técnico Superior;
- Grau de Complexidade: 3;
- Remuneração: De acordo com a posição remuneratória detida na Instituição de origem;
- Suplemento Mensal: 0,00 €;
- Caracterização do Posto de Trabalho: Contabilidade;
- Local Trabalho: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Praça Miguel Bombarda, 2630-112 Arruda dos Vinhos;
- Total Postos de Trabalho: 1;
- Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado;
- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:
 - a. Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b. 18 anos de idade completos;
 - c. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- Habilitação Literária: Licenciatura;
- Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura Contabilidade, Economia ou Gestão;
- Outros Requisitos: Conhecimento nas áreas do POCAL, SNCAP, reportes à Tutela nos termos do SIIL e experiência de trabalho com software AIRC;
- Envio de candidaturas para: recursos.humanos@cm-arruda.pt;
- Contatos: 263 977 000;
- Data Publicitação: 2018-03-19;
- Data Limite: 2018-04-06.

16 de março de 2018

No uso dos poderes delegados,

A Vice -Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos

DESPACHO N.º 983/2018

RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE INTERNA DE TRABALHADOR DA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2018, aprovou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal aprovada por unanimidade em 19 de fevereiro de 2018, a 1.ª alteração com adequação à reorganização dos serviços municipais, do Mapa de Pessoal para o ano de 2018;
- II. Em face da apresentação de um pedido de exoneração, por parte de uma trabalhadora da carreira / categoria de Assistente Técnica, da atividade de «Administrativa», afeta à SRH - Secção de Recursos Humanos da DFRH – Divisão Financeira e de Recursos Humanos, se mostra necessário colmatar esta saída com a entrada de trabalhador para o exercício das mesmas funções;
- III. Com a publicação da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que aditou à LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, entre outros, o artigo 97.º -A (Publicitação da mobilidade), verifica-se que, a partir da data de entrada em vigor da supra citada Lei 25/2017, que ocorreu em 1 de junho de 2017, passou a ser obrigatória a publicitação na Bolsa de Emprego Público das ofertas de mobilidade que as entidades abrangidas pela LTFP viessem a fazer a partir daquela data.
97.º -A (Publicitação da mobilidade)
«A mobilidade é publicitada pelo órgão ou serviço de destino, pelos seguintes meios:
a) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), através do preenchimento de formulário próprio para o efeito disponibilizado;
b) Na página eletrónica do órgão ou serviço de destino, através da identificação da situação e modalidade da mobilidade pretendida e com ligação à correspondente publicitação na Bolsa de Emprego Público.»
- IV. De acordo com as FAQ's da DGAEP (<https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=b8a129f3-8eb7-4b56-932f-f084b9abab44&ID=45000000>):
«11. A mobilidade exige algum tipo de publicitação? Para a sua constituição não. No entanto, os serviços interessados, quando o considerem oportuno e conveniente, podem proceder a essa publicitação pelos meios em cada caso considerados adequados (v.g. inserção na página eletrónica dos serviços, Diário da República ou BEP).
Na consolidação da mobilidade que se opere entre órgãos ou serviços diferentes carece de publicitação em Diário da República, porque implica uma mudança definitiva de órgão ou serviço.»
- V. Se considera oportuno e conveniente proceder à publicitação nos termos do supra citado artigo 97.º - A, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de

maio, à LTFP, abrindo dessa forma o leque de escolhas possíveis para o preenchimento do posto de trabalho em causa.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º e 97.º - A, ambos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se proceda à publicitação da mobilidade interna, nos seguintes termos:

- Tipo Oferta: Mobilidade Interna;
- Nível Orgânico: Câmaras Municipais;
- Órgão/Serviço: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos;
- Regime: Carreiras Gerais;
- Carreira: Assistente Técnico;
- Categoria: Assistente Técnico;
- Grau de Complexidade: 2;
- Remuneração: De acordo com a posição remuneratória detida na Instituição de origem;
- Suplemento Mensal: 0,00 €;
- Caracterização do Posto de Trabalho: Administrativa;
- Local Trabalho: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Praça Miguel Bombarda, 2630-112 Arruda dos Vinhos;
- Total Postos de Trabalho: 1;
- Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado;
- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:
 - f. Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - g. 18 anos de idade completos;
 - h. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - i. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - j. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- Habilitação Literária: 12.º ano de escolaridade;
- Descrição da Habilitação Literária:
 - Outros Requisitos: Conhecimento nas áreas da legislação laboral, designadamente da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Código do Trabalho, reportes à Tutela nos termos do SIAL e experiência de trabalho com software AIRC;
 - Envio de candidaturas para: recursos.humanos@cm-arruda.pt;
 - Contatos: 263 977 000;
 - Data Publicitação: 2018-03-19;
 - Data Limite: 2018-04-06.

16 de março de 2018
No uso dos poderes delegados,
A Vice-Presidente da Câmara
Rute Miriam Soares dos Santos

DESPACHO N.º 989/2018

MOBILIDADE NA CATEGORIA DA ASSISTENTE OPERACIONAL MARIA DE FÁTIMA LUÍS FERREIRA JANUÁRIO

Considerando que:

- I. Com a reorganização dos Serviços Municipais deliberada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2018, a qual resultou na reorganização da DSC – Divisão Sociocultural, na sua divisão em duas unidades orgânicas dirigidas por dirigentes intermédios de 3.º grau ou inferior, UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude e USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo e consequente reafecção dos trabalhadores a ela afetos;
- II. A trabalhadora Maria de Fátima Luís Ferreira Januário, do SE- Setor de Educação, da atividade de “Educação” da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, atual reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade de “Administrativa” na SAA – Secção de Apoio Administrativo, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo;
- III. Nos termos do n.º 5 do art.º 12.º do DL 209/2009, de 3 de setembro, «5- A mobilidade interna de pessoal não docente da administração autárquica depende de audição prévia do respetivo diretor do agrupamento de escolas.», a qual teve lugar;
- IV. A mobilidade abaixo visa adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade na categoria de Assistente Operacional, pelo período de doze meses, da trabalhadora Maria de Fátima Luís Ferreira Januário, do SE- Setor de Educação, da atividade de “Educação” da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, para o SAA – Secção de Apoio Administrativo, na atividade «Administrativa» da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, com efeitos a 19 de março de 2018.

16 de março de 2018

No uso dos poderes delegados,
A Vice-Presidente da Câmara
Rute Miriam Soares dos Santos

OBRAS PARTICULARES

PRESENTE RELAÇÃO DOS PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 3218 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017, POR SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR PARTE DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

PROCESSO N.º 51/2007

ISABEL MARGARIDA SIMÕES REGO OLIVEIRA, TENDO COMO MANDATÁRIO DR. CLÁUDIO PISCO

Pedido de desistência de colocação de vedação num terreno sito em Casal da Parada, Louriceira de Cima, freguesia de Arranhó.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 15-02-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 11/2018

ESTILO NEUTRO, LDA.

Pedido de instalação de módulo pré-fabricado para apoio técnico/administrativo sito em Urb. Quinta da Venga, Malafaia, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 22-02-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 12/2018

ESTILO NEUTRO, LDA.

Pedido de ocupação de via pública com colocação de cabine pré-fabricada para colocação de quadro elétrico e contador, sito em Urb. Quinta da Venga, Malafaia, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 22-02-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 98/2018

ESTILO NEUTRO, LDA. E RUSTICAMPO CONSTRUÇÕES CIVIS UNIPessoal, LDA.

Licenciamento de edifício multifamiliar e muros de vedação, sito em Urb. Quinta da Venga, lote 2, Malafaia, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 22-02-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 99/2018

ESTILO NEUTRO, LDA. E RUSTICAMPO CONSTRUÇÕES CIVIS UNIPessoal, LDA.

Licenciamento de edifício multifamiliar e muros de vedação, sito em Urb. Quinta da Venga, lote 1, Malafaia, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 22-02-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 13/2015

DOMINGOS ALBERTO BEATRIZ MORAIS JÁCOME

Licenciamento de alterações em edifícios sito em Quinta da carvalha, freguesia de Santiago dos Velhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 23-02-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 6/2018

ANA ISABEL DELGADO LUÍS SEBASTIÃO

Licenciamento de alteração e ampliação de edifício de habitação multifamiliar sito em Rua 10 de agosto, n.º 10, Quinta do Paço, freguesia de Arranhó.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 23-02-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 8/2018

MANUEL LAUREANO JESUS

Pedido de obras de conservação de imóvel que constam na substituição da estrutura de madeira do telhado por estrutura metálica sito em Beco da Água Ruça, n.ºs 10, 10 A, 12 e 14, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 23-02-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.

VASCO GARGALO

ENSAIOS SOBRE A ATUALIDADE

CENTRO
CULTURAL
DO MORGADO

ARRUDA DOS VINHOS

EXPOSIÇÃO

8 A 30 ABRIL

GALERIA MUNICIPAL



Município
Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

CENTRO CULTURAL DO MORGADO

www.cm-arruda.pt

